

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: Alteração subjetiva e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2017, relativo à prestação de serviços com a execução dos atos matris, emissão, distribuição e gestão dos cartões Vale-Transporte e Riocard.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2021 a 06/11/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 137.863,56 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento no inciso VI do art. 78, c/c inciso XIII do art. 55, e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/3, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/402/2017.

Id: 2352076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

*A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/21, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (IPRATRÓPIO, BROMETO 0,025% (0,25 MG / ML) - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - 20 ML E PIRIDOXINA CLORIDRATO (VITAMINA "B6") 40 MG), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2021, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 22/11/2021, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080001/013744/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
*Omitido no D.O. de 08/11/2021.

Id: 2352017

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Resolução SES nº 2.459, de 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.043, de 27 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, torna público o resultado das fases de HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO, referente ao Edital de Seleção nº 11/2021, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO HABILITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI - MAHATMA	HABILITADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	HABILITADA
INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IGAS	HABILITADA
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	HABILITADA
INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS	HABILITADA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO PROPOSTA DE TRABALHO
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR
INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IGAS	CLASSIFICADA EM 2º LUGAR
INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS	CLASSIFICADA EM 3º LUGAR
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI - MAHATMA	CLASSIFICADA EM 4º LUGAR
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	CLASSIFICADA EM 5º LUGAR

De acordo com o item 8.7 do Edital de Seleção nº 10/2021, da presente decisão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A Ata da análise dos documentos de habilitação, julgamento e classificação das propostas de trabalho encontra-se à disposição dos interessados no processo SEI-080001/003684/2021.

Id: 2352349

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, através da sua COORDENAÇÃO DE COMPRAS informa e torna público o Aviso de recebimento de propostas, referente à locação de imóvel para acomodar a estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ, visando à reorganização e centralização de setores e órgãos que integram a Pasta, na forma do Termo de Referência (TR), pelo período de 60 (sessenta) meses, até o dia 22 de novembro de 2021. Processo nº SEI-080017/005310/2021.

O TR contendo todas as informações necessárias poderá ser solicitado através do e-mail compras@saude.rj.gov.br ou obtido através de consulta ao endereço eletrônico <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais>.

Id: 2352073

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE torna pública a SUSPENSÃO temporária do Edital de Seleção nº 06/2021, conforme razões expostas na decisão autuada no Processo nº SEI-080001/003641/2021, até que se conclua o processo de apuração de irregularidade na qualificação da OSS IGAS (antigamente denominada Instituto Solidário). O prosseguimento da seleção será informado oportunamente através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Id: 2352074

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, torna pública a SUSPENSÃO temporária do Edital de Seleção nº 08/2021, conforme razões expostas na decisão autuada no Processo nº SEI-080001/003689/2021, até que se conclua o processo de apuração de irregularidade na qualificação da OSS IGAS (antigamente denominada Instituto Solidário). O prosseguimento da seleção será informado oportunamente através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Id: 2352075

Organização Social, na área de atuação de Hospital Geral, com perfil de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, autuado no Processo SEI-080001/003673/2021.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO HABILITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI - MAHATMA	HABILITADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	HABILITADA
INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IGAS	HABILITADA
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	HABILITADA
INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS	HABILITADA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO PROPOSTA DE TRABALHO
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR
INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IGAS	CLASSIFICADA EM 2º LUGAR
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI - MAHATMA	CLASSIFICADA EM 3º LUGAR
INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS	CLASSIFICADA EM 4º LUGAR
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	CLASSIFICADA EM 5º LUGAR

De acordo com o item 8.7 do Edital de Seleção nº 11/2021, da presente decisão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A Ata da análise dos documentos de habilitação, julgamento e classificação das propostas de trabalho encontra-se à disposição dos interessados no processo SEI-080001/003673/2021.

Id: 2352352

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 10/2021 - HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia DA BAIXADA FLUMINENSE VEREADOR MELCHIADES CALAZANS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Resolução SES nº 2.460, de 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.043, de 27 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, torna público o resultado das fases de HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO, referente ao Edital de Seleção nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de atuação de Hospital Geral, com perfil de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiasdes Calazans., autuado no Processo nº SEI-080001/003684/2021.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO HABILITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI - MAHATMA	HABILITADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	HABILITADA
INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IGAS	HABILITADA
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	HABILITADA
INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS	HABILITADA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO PROPOSTA DE TRABALHO
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR
INSTITUTO DE GOVERNANÇA, APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IGAS	CLASSIFICADA EM 2º LUGAR
INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS	CLASSIFICADA EM 3º LUGAR
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI - MAHATMA	CLASSIFICADA EM 4º LUGAR
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS	CLASSIFICADA EM 5º LUGAR

De acordo com o item 8.7 do Edital de Seleção nº 10/2021, da presente decisão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A Ata da análise dos documentos de habilitação, julgamento e classificação das propostas de trabalho encontra-se à disposição dos interessados no processo SEI-080001/003684/2021.

Id: 2352349

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, que encontra-se suspensa sine die a realização do certame licitatório referente ao seguinte Pregão Eletrônico abaixo:

Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2021.
Tipo: Menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma e adaptação de espaço destinado à implantação do Museu "Veneno Vital" do Instituto Vital Brazil, localizada na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ.
Proc. Administrativo nº SEI-080005/001615/2021

Id: 2352145

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 160/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 040/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de esterilização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 705.366,28 (setecentos e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE03144. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2021. **Parecer** 138/2021 (doc. SEI 14408527) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 19725853). **PROCESSO Nº SEI-080007/007493/2021.**

Id: 2351866

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 578/2021: Doc. SEI 23100034.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 24148873.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 156/2021.
OBJETO: Aquisição de etiquetas e fitas ribbon.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/11/2021 às 10h30min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2021 às 10h35min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SGA: 26899.
PROCESSO Nº SEI-080007/000688/2021.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 01.10.2021, pag. 16, 2ª coluna.

Id: 2351871

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 95/2021, referente ao Processo nº SEI-080007/007338/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, está REVOGADO conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93 tendo em vista decisão nos autos do processo administrativo. Autorizado no processo (doc. SEI 24268893).

Id: 2352204

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº 007/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o município de Bom Jardim, no âmbito do PROMURJ.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a transferência gradual e progressiva da responsabilidade administrativa, financeira e operacional relativas à prestação do Ensino Fundamental nas unidades escolares da Rede Estadual listadas no anexo para o Município.

ANEXO
RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS MUNICIPALIZADAS

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

ESCOLA ESTADUAL CÉSAR MONTEIRO

Endereço: Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº - Alto de São José, Bom Jardim/RJ

ESCOLA ESTADUAL EDMO BENEDICTO CORRÊA

Endereço: Margem da RJ 116, KM 5; Arraial de Santo Antônio, Bom Jardim/RJ

ESCOLA ESTADUAL JOANA CANTANHEDA MONNERAT

Endereço: Ponte Berçot, Bom Jardim/RJ

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LUIZ ERTHAL

Endereço: Fazenda Fortaleza - Barra Alegre, Bom Jardim/RJ

ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO ERTHAL

Endereço: Fazenda Santa Rita - Barra Alegre, Bom Jardim/RJ

ESCOLA ESTADUAL VARGEM ALTA

Endereço: Estrada Vargem Alta - Vargem Alta, Bom Jardim/RJ

ESCOLA ESTADUAL WASHINGTON EMERICK

Endereço: Córrego de Santo Antônio - Barra Alegre, Bom Jardim/RJ

PRAZO: O presente Convênio vigorará da data da publicação de seu extrato até 31/12/2029.
RECURSOS FINANCEIROS: A execução do presente Convênio não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os participantes.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI E-03/001/1002/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 031/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o município de Bom Jardim.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto os IMÓVEIS abaixo descritos, dos quais o ESTADO é senhor e possuidor:

ESCOLA ESTADUAL CÉSAR MONTEIRO - situada à Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº - Alto de São José, Bom Jardim/RJ.

ESCOLA ESTADUAL EDMO BENEDICTO CORRÊA - situada à Margem da RJ 116, KM 5 -Arraial de Santo Antônio, Bom Jardim/RJ.

ESCOLA ESTADUAL JOANA CANTANHEDA MONNERAT - situada à Ponte Berçot, Bom Jardim/RJ.

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LUIZ ERTHAL - situada à Fazenda Fortaleza - Barra Alegre, Bom Jardim/RJ.

ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO ERTHAL - situada à Fazenda Santa Rita - Barra Alegre, Bom Jardim/RJ.

ESCOLA ESTADUAL VARGEM ALTA - situada à Estrada Vargem Alta - Vargem Alta, Bom Jardim/RJ.

ESCOLA ESTADUAL WASHINGTON EMERICK - situada ao Córrego de Santo Antônio - Barra Alegre, Bom Jardim/RJ.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2029, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 08/1977 e alterações, Decreto nº 47.502/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/001/1002/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 026/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o Município de Volta Redonda.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL abaixo descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor:

CIEP 293 Walmir de Freitas Monteiro, situado à Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº. 4.877 - Bairro: Santa Rita do Zurur - Município de Volta Redonda/RJ.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2023, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: A celebração do presente instrumento não envolve a transferência de recursos entre os PARTES.

FUNDAMENTO: A presente cessão de uso rege-se pelo disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Complementar Estadual nº 08, de 25 de outubro de 1977, bem como pelas demais normas legais em vigor ou que venham a ser posteriormente editadas sobre a utilização de imóveis do patrimônio estadual.

PROCESSO Nº SEI E-03/004600/2010.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Bens Imóveis nº 017/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.